DECRETO Nº 1878 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1984

*(Publicado no DOE nº 510 no dia 16 de fevereiro de 1984)*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L VE :

Prorrogar o afastamento do servidor CASSIMIRO VITA NOGUEIRA, lotado na Secretaria de estado da Agricultura, a disposição da CODARON, até o final do curso de Filosofia na faculdade de Campo Grande-MS com ônus para o Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 20 de janeiro de 1984

Janilene Vasconcelos de Melo

Governadora em Exercício